

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 18 de abril de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME
01	ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA.
02	JULIA AMANDA GUZATTI VALDUGA

Francisco Beltrão, 14 de abril de 2022.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

ACOMPANHANTES

DADOS DA VIAGEMData da Viagem: saída dia ___/___ as ___h e retorno dia ___/___/___
as ___h

Destino:

Valor de diárias:

Transporte utilizado:

Finalidade da viagem:

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos:

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº....., que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Foz do Jordão, ___/___/___.

Solicitante da viagem

() Autorizado () Não autorizado

Titular da Pasta

ANEXO III**MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu,, ocupante do cargo de, inscrito no CPF nº, RENUNCIO ao meio de transporte oferecido pela Administração Municipal para participar do evento/missão, na cidade de, Estado, no dia ___/___/___.

Declaro para os fins de direito que vou realizar a viagem com veículo próprio, alugado ou emprestado e ASSUMO total responsabilidade pelas despesas decorrentes da viagem e também pelos riscos inerentes ao transporte e eventuais danos causados ao meu veículo e a minha pessoa, a quem mais estiver no veículo ou à terceiros, decorrentes de acidentes sofridos pelo servidor no curso da viagem.

.....

_____/_____/_____
Nome e assinatura do Servidor**ANEXO IV****MODELO DE RELATÓRIO DE VIAGEM****RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº

1. Identificação

Órgão: (identificar o órgão da administração)

Unidade Administrativa: (identificar o departamento)

Nome do Servidor Beneficiário: (identificar o nome do servidor)

Matrícula: 0000.0

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ___/___

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cidade, Estado

Data de Saída: Dia/Mês/Ano

Data de Chegada: Dia/Mês/Ano

3. Justificativa

Informar a razão da viagem realizada e descrever, de forma sucinta, as atividades realizadas na cidade de destino.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 0X

Valor Unitário da Diária: R\$ 0,00

Valor Total das Diárias: R\$ 0,00

001164

5. **Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo:

Frota:

6. **Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

7. **Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

....., Dia/Mês/Ano.

Nome do Servidor Beneficiário

Cargo do Servidor Beneficiário

Nos termos da Lei nº, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ___/___, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

....., Dia/Mês/Ano.

Nome da Chefia Imediata

Cargo da Chefia Imediata

Publicado por:

Luciano Henrard

Código Identificador: 1A02C796

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO****CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(dozê) meses.

Data e horário: 18 de abril de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME
01	ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA.
02	JULIA AMANDA GUZZATI VALDUGA

Francisco Beltrão, 14 de abril de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

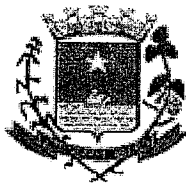
Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador: BD885DBA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00185

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Fco. Beltrão, em 13 de abril de 2022.

Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	45.036.251/0001-64
Endereço	Rua: ABILIO MANTELLI Nº: 469 Bairro: CENTRO CEP: 89.985-000 Cidade/Estado: PALMA SOLA / SC
E-mail	ALESSANDRA STRAUB@YAHOO.COM.BR
Telefone	(51) 9780-0233
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	-----
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	-----

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	24h	288h	102,70	2.464,8	29.577,60
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	48h	576h	129,00	6.192,0	74.304,00
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	24h	288h	146,50	3.516,00	42.192,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					146.073,6		

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,

Alessandra Jung Straub
CPF: 08244619910
RG: 5408865

Alessandra Jung Straub

S J NE

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA

001166



ALESSANDRA JUNG STRAUB, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/10/1997, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 082.446.199-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.408.865, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ABILIO MANTELLI, 469, CENTRO, PALMA SOLA, SC, CEP 89985000, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ABILIO MANTELLI, 469, CENTRO, PALMA SOLA, SC, CEP 89.985-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL EM CLINICAS, HOSPITAIS E UNIDADES DE ATENDIMENTO, ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS EM CLÍNICAS, HOSPITAIS E UNIDADES DE ATENDIMENTO..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL EM CLINICAS, HOSPITAIS E UNIDADES DE ATENDIMENTO, ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS EM CLÍNICAS, HOSPITAIS E UNIDADES DE ATENDIMENTO..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
-------	--------------	-------	------------



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/01/2022 Data dos Efeitos 27/01/2022

Arquivamento 20226834360 Protocolo 226834360 de 27/01/2022 NIRE 42206954667

Nome da empresa ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291696256404840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/01/2022

S P NE



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08244619910-ALESSANDRA JUNG STRAUB

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA

000187

ALESSANDRA JUNG STRAUB	10000	R\$ 10.000,00	100 %
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALESSANDRA JUNG STRAUB que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro PALMA SOLA/SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/01/2022 Data dos Efeitos 27/01/2022

Arquivamento 20226834360 Protocolo 226834360 de 27/01/2022 NIRE 42206954667

Nome da empresa ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291696256404840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/01/2022

S J NG

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA

001168

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

PALMA SOLA/SC, 27 de janeiro de 2022.

ALESSANDRA JUNG STRAUB



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/01/2022 Data dos Efeitos 27/01/2022

Arquivamento 20226834360 Protocolo 226834360 de 27/01/2022 NIRE 42206954667

Nome da empresa ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291696256404840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

S J NE

27/01/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226834360

000169

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA
PROCOLO	226834360 - 27/01/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206954667
CNPJ 45.036.251/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022
SOB N: 42206954667

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20226834360

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpl: 08244619910 - ALESSANDRA JUNG STRAUB - Assinado em 27/01/2022 às 09:51:57

S J NE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/01/2022

Certifico o Registro em 27/01/2022 Data dos Efeitos 27/01/2022

Arquivamento 20226834360 Protocolo 226834360 de 27/01/2022 NIRE 42206954667

Nome da empresa ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291696256404840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.036.251/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2022
NOME EMPRESARIAL ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AJS SERVICOS MEDICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ABILIO MANTELLI	NÚMERO 469	COMPLEMENTO *****
CEP 89.985-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMA SOLA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALESSANDRASTRAUB@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (55) 9780-0233	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2022 às 13:41:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S P NE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA**
CNPJ: **45.036.251/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:29:35 do dia 02/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2022.

Código de controle da certidão: **3B9A.77B7.465B.A65C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S J AE



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA

CNPJ/CPF: 45.036.251/0001-64

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão: 220140032647346

Data de emissão: 02/03/2022 12:34:25

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.):

01/05/2022 /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE PALMA SOLA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 204/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 179493 - ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA
CNPJ/CPF: 45.036.251/0001-64
Endereço: RUA ABILIO MANTELLI, 469
Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: Palma Sola - SC

Finalidade

Á QUE SE FIZER NECESSÁRIO

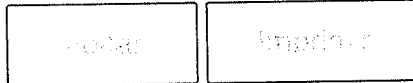
DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
02/03/2022	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Palma Sola - SC, 2 de março de 2022

Código de Autenticação: WGT211201-000-OYLNJEVRUNPJMV-3

S. Jung



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.036.251/0001-64

Razão Social: ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA

Endereço: RUA ABILIO MANTELLI 469 / CENTRO / PALMA SOLA / SC / 89985-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

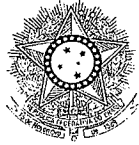
Validade: 26/03/2022 a 24/04/2022

Certificação Número: 2022032601452137045886

Informação obtida em 13/04/2022 09:43:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

S P R



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.036.251/0001-64

Certidão nº: 7061702/2022

Expedição: 02/03/2022, às 13:51:53

Validade: 29/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 45.036.251/0001-64, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

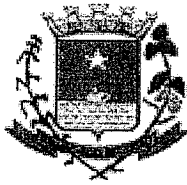
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

S J RE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000176

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão de Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Alessandra Jung Straub	CRM-PR 48.529

Fco. Beltrão, em 13 de abril de 2022.

Alessandra Jung Straub
CPF: 082.446.199-10
RG: 5408865

Alessandra Jung Straub

S J NE



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ALESSANDRA JUNG STRAUB**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **48529** desde **25/01/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 13/07/2022.

Chave de validação [e6526c84dc5052b10eab6e77e7db5b8918c52eda](#)

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'S J' e o sobrenome 'NE' visíveis.

Emitida eletronicamente via internet em **13/04/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 906 de 17/08/2016 - D.O.U. de 18/08/2016 - Edição: 159, Seção: 1, Página: 23



O Reitor da Universidade Luterana do Brasil, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **MEDICINA**, na data de 21 de dezembro de 2021, e a colação de grau na data de 14 de janeiro de 2022, confere o título de **MÉDICA** a

ALESSANDRA JUNG STRAUB

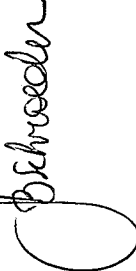
de nacionalidade brasileira, natural de Campo Erê, do Estado de Santa Catarina, nascida em 27 de outubro de 1997, portadora do documento de identificação 5408865, SESP /SC, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

31 de março de 2022


Thomas Heimann
Reitor

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13 / 04 / 22
PREFEITURA MUNICIPAL DE FCO. BELTRÃO



000178



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 003/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Alessandra Jung Straub, Portador(a) do RG sob nº 5408865 e CPF nº 08244619910, cuja função/cargo é sócio administrador /procurador/diretor, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: alessandrastraub@yahoo.com.br
Telefone: (51) 9 97800233

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

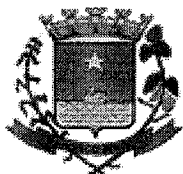
Francisco Beltrão, em 13 de abril de 2022.

Alessandra Jung Strauba
CPF: 08244619910
RG: 5408865

Alessandra Jung Straub

S

AS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000180

ANEXO II
(MODELO)
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
(local e data)

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	Clínica JÚLIA A G VALDUÇA LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	42.655.103/0001-30
Endereço	Rua: República Argentina Nº: 186 Bairro: Centro CEP: 89950-00 Cidade/Estado: Dignópolis - SC
E-mail	july7965@outlook.com
Telefone	(47) 9 9171 4832
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	
CBO - Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	24	288h	102,70	2.464,8	29.577,60
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	48	576h	129,00	6.192,0	74.304,00
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	24	288h	146,50	3.516,00	42.192,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$...	146.073,60	

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

Julia Valduze
CPF: 098.105.479-00

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CLINICA JULIA A G VALDUGA LTDA

000181

JULIA AMANDA GUZATTI VALDUGA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/11/1996, SOLTEIRA, MEDICA, CPF n° 098.105.479-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 4.344.151, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VISCONDE DE TAUNAY, 342, CASA, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89950000, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: CLINICA JULIA A G VALDUGA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA REPUBLICA ARGENTINA, 186, SALA:, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89.950-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10 (Dez) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
JULIA AMANDA GUZATTI VALDUGA	10	R\$ 10.000,00	100 %
TOTAL	10	R\$ 10.000,00	100 %

S J R



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021

Arquivamento 20218564562 Protocolo 218564562 de 09/07/2021 NIRE 42206662259

Nome da empresa CLINICA JULIA A G VALDUGA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 372482817183129

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/07/2021



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09810547900-JULIA AMANDA GUZATTI VALDUGA

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JULIA AMANDA GUZATTI VALDUGA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro DIONISIO CERQUEIRA/SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

S P NE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/07/2021

Certifico o Registro em 09/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021

Arquivamento 20218564562 Protocolo 218564562 de 09/07/2021 NIRE 42206662259

Nome da empresa CLINICA JULIA A G VALDUGA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 372482817183129

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

001183

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CLINICA JULIA A G VALDUGA LTDA

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

DIONISIO CERQUEIRA, 8 de julho de 2021.

JULIA AMANDA GUZATTI VALDUGA

S
NE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021

Arquivamento 20218564562 Protocolo 218564562 de 09/07/2021 NIRE 42206662259

Nome da empresa CLINICA JULIA A G VALDUGA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 372482817183129

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/07/2021

000184



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218564562

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CLINICA JULIA A G VALDUGA LTDA
PROTOCOLO	218564562 - 09/07/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206662259
CNPJ 42.655.103/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021
SOB N: 42206662259

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20218564562

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09810547900 - JULIA AMANDA GUZATTI VALDUGA - Assinado em 08/07/2021 às 15:31:20

S J RE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021

Arquivamento 20218564562 Protocolo 218564562 de 09/07/2021 NIRE 42206662259

Nome da empresa CLINICA JULIA A G VALDUGA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 372482817183129

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/07/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.655.103/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2021
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLINICA JULIA A G VALDUGA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R REPUBLICA ARGENTINA	NÚMERO 186	COMPLEMENTO SALA
--------------------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 89.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIONISIO CERQUEIRA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JAGV7965@OUTLOOK.COM	TELEFONE (49) 9171-4832
----------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2021
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/10/2021** às **15:09:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S J NG



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLINICA JULIA A G VALDUGA LTDA**
CNPJ: **42.655.103/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:04 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2022.

Código de controle da certidão: **2E85.5F81.7DEF.02D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S J NG



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CLINICA JULIA A G VALDUGA LTDA**
CNPJ/CPF: **42.655.103/0001-30**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140057580415**
Data de emissão: **11/04/2022 17:28:59**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **10/06/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

S J ne



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

INSTITUTO SANTE CNPJ: 08.776.971/0004-82

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

S P NE

Código de Controle _____

DDA1ET4RIS6L9171

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.dionisiocerqueira.sc.gov.br>

Dionísio Cerqueira (SC), 30 de Junho de 2020

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 42.655.103/0001-30
Razão Social: CLINICA JULIA A G VALDUGA LTDA
Endereço: R REPUBLICA ARGENTINA / CENTRO / DIONISIO CERQUEIRA / SC /
89950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2022 a 10/05/2022

Certificação Número: 2022041117255248115351

Informação obtida em 11/04/2022 17:25:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

S J NE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA JULIA A G VALDUGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.655.103/0001-30
Certidão nº: 11511692/2022
Expedição: 11/04/2022, às 17:23:49
Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA JULIA A G VALDUGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.655.103/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

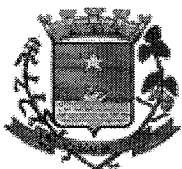
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

S P NE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão de Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Julia A. Valduza	46684

Francisco, em 13 de abril de 2022.
Beltrão

(Nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

Julia Valduza
CPF: 098 105479-00

S J NE

ANEXO V
MINUTA DE CONTRATO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **JÚLIA AMANDA GUZATTI VALDUGA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **46684** desde **12/04/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 12/07/2022.

Chave de validação [baf2716452dd0940acc515016ea535e0e99cc5d0](#)

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra 'S' inicial e uma 'RE' final.

Emitida eletronicamente via internet em **12/04/2022**.

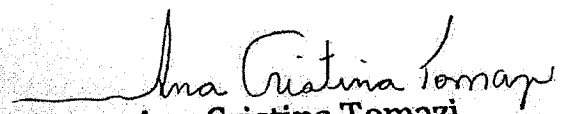
Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

CERTIDÃO

Certificamos, que **JULIA AMANDA GUZATTI VALDUGA**, natural de **Pato Branco - PR**, nascida em **18 de novembro de 1.996**, concluiu o curso de Graduação em **MEDICINA**, nesta **FACULDADE**, tendo colado grau em **09 de abril do ano de 2021**, mediante os resultados obtidos na integralização do currículo aprovado pela Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná.

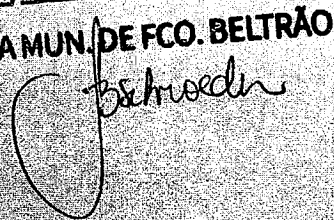
Assim, faz jus ao Diploma de Médica, que tramita no órgão competente, para efeito de registro.

Curitiba, 09 de abril de 2021.

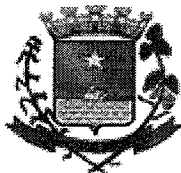

Ana Cristina Tomazi
Secretária - Geral

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13 / 04 / 22
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO







MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO III

(MODELO)

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 003/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Julia A. G. Valduya, Portador(a) do RG sob nº A.344.151 e CPF nº 098.105.479-00, cuja função/cargo é sócio administrador (sócio administrador / procurador/ diretor/ etc.), responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: jjg17965@outlook.com
Telefone: (49) 99171 4832

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco, em 13 de abril de 2022.
Beltrão

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

Julia Valduya
CPF: 098-105-479-00

ANEXO IV
(para pessoa jurídica)

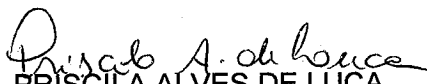



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 034/2022

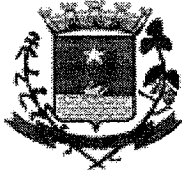
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e membros da Comissão SANDRA ROSSATO DA LUZ E NELAINÉ DUTRA ALVES, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11123 do 04/03/2022 página 38; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2469 do dia 04/03/2022 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação 05 para esta sessão, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2499 do dia 18/04/2022. Aberta a sessão, a comissão Especial para Credenciamento recebeu o envelope das proponentes: ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA CNPJ nº 45.036.251/0001-64 e CLÍNICA JULIA A. G VALDUGA LTDA CNPJ nº 42.655.103/0001-30 não representadas na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para o CNPJ da proponente. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente, Pessoa Jurídica ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA apresentou proposta para os itens 01,02 e 03 e indicou para prestação dos serviços a profissional Alessandra Jung Straub CRM-PR 48.529. A proponente CLÍNICA JULIA A. G VALDUGA LTDA também enviou proposta para os itens 01, 02 e 03 e indicou a profissional Julia Amanda Guzatti Valduga CRM nº 46.684 para prestação dos serviços. Ambas proponentes apresentaram documentação de acordo com o exigido no Edital e foram consideradas HABILITADAS e aptas ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão


SANDRA ROSSATO DA LUZ
Membro da Comissão


NELAINÉ DUTRA ALVES
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA. - CNPJ nº 45.036.251/0001-64, indicando a profissional médica ALESSANDRA JUNG STRAUB, CRM 48.529; e

02 - CLÍNICA JULIA A.G.VAUDUGA LTDA. – CNPJ nº 42.655.103/0001-30, indicando a profissional médica JULIA A.G. VALDUGA, CRM 46684.

Francisco Beltrão/PR, 18 de abril de 2022.

Priscila A. de Luca
Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2022.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:BE587553**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 38/2022

OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para premiação aos participantes da 5ª Corrida do Trabalhador que será realizada no dia 1º de maio de 2022.

FORNECEDOR: H.F. SOLUÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 17.886.949/0001-33

VALOR TOTAL: R\$ 16.230,20 (dezesesseis mil, duzentos e trinta reais e vinte centavos).

Francisco Beltrão/PR, 18 de abril de 2022

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:403D3BB9**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor **CALASANS CLINICA MEDICA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 208/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 16/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista, para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família no BAIRRO PINHEIRÃO, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 20/2021.

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos dos artigos 79, inc. I e § 1º e 64, caput e § 2º, da Lei nº 8.666/93 pela rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 208/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 10312/2022.

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2022.

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:F1B0B934**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA. - CNPJ nº 45.036.251/0001-64, indicando a profissional médica ALESSANDRA JUNG STRAUB, CRM 48.529; e

02 – CLÍNICA JULIA A.G.VAUDUGA LTDA. – CNPJ nº 42.655.103/0001-30, indicando a profissional médica JULIA A.G. VAUDUGA, CRM 46684.

Francisco Beltrão/PR, 18 de abril de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:9DA2952E**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS**

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) **Publicação trimestral de preços registrados** REGISTRO DE PREÇOS cestas básicas de alimentos, que serão concedidas aos servidores municipais, em atendimento a Lei Municipal nº 4.779 de 15 de janeiro de 2021; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/2021 com vigência de 02/09/2021 a 01/09/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
708/2021	EMPORIO REALLE LTDA	14.186.229/0001-77

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 01 de março de 2022.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:600B5089**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS**

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) **Publicação trimestral de preços registrados** REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de pneus, bico, manchões, roda de aço, câmaras de ar, reparos para pneus e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal; **PREGÃO ELETRÔNICO nº 113/2021 com vigência de 24/08/2021 a 23/08/2022 conforme segue:**